DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.065 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO DEVIDO AS FESTIVIDADES DE NATAL E FIM DE ANO."

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; e:

CONSIDERANDO as festividades de Final de Ano e a necessidade de manter o equilíbrio financeiro ente receita e despesa do Município;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, se revela de maior conveniência para os servidores e para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionado neste Decreto.

Art. 3º Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Severínia, 11 de Dezembro de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escriturária

Portarias

PORTARIA Nº 8.519, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor TADEU CARLOS FONSECA, RG. 41.105.498-3-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR COORDENADOR ADMINISTRATIVO, referência "Q", de provimento em comissão, criado pela Lei 1.432 de 18/03/2002, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.520, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ILDA APARECIDA DE MATTOS, RG 24.248.044-0 SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/02/2017 à 07/02/2017, Período de Gozo: 27/11/2017 à 26/12/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.521, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: o servidor SILVIO ELIAS DA SILVA, RG 27.259.973-1 SSP/SP, no cargo de LEITURISTA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/03/2011 à 28/02/2016, Período de Gozo: 06/12/2017 à 04/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora ROBERTA APARECIDA CAMPOS MARIOTTI, e da outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, ROBERTA APARECIDA CAMPOS MARIOTTI, titular da cédula de identidade RG.14.399.434-SSP/SP, PIS/PASEP Nº 121.32408.17/5, no cargo de PROFESSOR DE PRE-ESCOLA, completou tempo de contribuição, para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria, iniciando no dia 01 de dezembro de 2017.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor, calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de dezembro de 2.017.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA